



**arruda
dos vinhos**

vale encantado

DELIBERAR

sobre o concelho

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

n.º 195 - março e abril - publicado em 05/05/2021

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 30 de abril | 1

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 22 de março | 2

Reunião Ordinária de 5 de abril | 3

Reunião Extraordinária de 26 de abril | 5

Reunião Ordinária de 3 de maio | 5

EDITAIS / AVISOS / DESPACHOS | 7

OBRAS PARTICULARES | 9

REGULAMENTOS - EM CONSULTA PÚBLICA

Projeto de Regulamento "Vale Apoiar o Comércio Local" | 10

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO BALCÃO ÚNICO, OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA

2.ª a 6.ª das 09.00h às 16.00h (aberto à hora de almoço)
Atendimento online por formulário eletrónico disponível no Balcão
Virtual do portal do Município, em www.cm-arruda.pt

ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Presidente (André Rijo): 3.ª feira das 11.00h às 13.30h
Vice-presidente (Rute Miriam): 3.ª feira das 09.30h às 12.30h
Vereador (Mário Anágua): 2.ª feira das 09.30h às 12.30h
Vereadora (Carla Munhoz): 3.ª feira das 09.30h às 12.00h

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira, pelas 15.00h na Sala de Sessões
Para conhecer o calendário de reuniões descentralizadas consulte o
Edital n.º 76/2020, de 29 de dezembro

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: André Rijo - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
50 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita
Distribuição digital em www.cm-arruda.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA 30 DE ABRIL DE 2021

PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO:

PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL

Deliberado, por unanimidade, aprovar o
Regulamento do Conselho Municipal do
Associativismo.

PROJETO DE REGULAMENTO DO ESTATUTO MUNICIPAL DO CUIDADOR INFORMAL: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL

Deliberado, por unanimidade dos presentes,
aprovar o Regulamento do Estatuto Mu-
nicipal do Cuidador Informal

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UR- BANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS: PRESENTE PROPOSTA APRE- SENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE MARÇO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a al-
teração ao Regulamento de Urbanização e
Edificação de Arruda dos Vinhos.

PROJETO DE REGULAMENTO PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARREN- DAMENTO: PRESENTE PROPOSTA APRE- SENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Re-
gulamento PALA - Programa de Apoio Local
ao Arrendamento.

PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRI- BUIÇÃO DO CHEQUE DENTISTA SÉNIOR +: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regu-
lamento de atribuição do Cheque Dentista Sénior +.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DOMI- CILIÁRIA: PRESENTE PROPOSTA APRE- SENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO

Deliberado, por unanimidade dos presentes,
aprovar o Regulamento Municipal do Serviço
de Teleassistência Domiciliária.

PROJETO DE REGULAMENTO DO CE- MITÉRIO DE ARRUDA DOS VINHOS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o
Regulamento do Cemitério de Arruda dos
Vinhos.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª
alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de
2021.

DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DOS LARES E DAS IPSS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE MARÇO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a
proposta de recomendação, com vista à ins-
titucionalização do dia 2 de abril como o
"Dia Municipal dos Profissionais de Saúde,
dos Lares e das IPSS, e dos demais profis-
sionais envolvidos no combate à pandemia",
devendo articular-se com as decisões que
nesta matéria forem tomadas no seio da CIM
Oeste.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE AS- SUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ES- COLARES: PRESENTE PROPOSTA APRE- SENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a auto-
rização para assunção de compromissos plu-
ri-
anuais, que totaliza a quantia de 495 778,55 €.

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ARRANHÓ: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Arranhó.

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARDOSAS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cardosas.

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE S. TIAGO DOS VELHOS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Tiago dos Velhos.

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 22 DE MARÇO DE 2021

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ EUR: 500.000,00 PARA APOIO À TESOURARIA EM 2021 - ANÁLISE DE PROPOSTA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e a adjudicação da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., bem como, aprovar a minuta do contrato de empréstimo.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - LISTA FINAL DE PROPOSTAS A SUBMETER A VOTAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a lista final de propostas admitidas a votação.

FREGUESIA DE ARRANHÓ

PROPOSTA	PROPONENTE
Atribuição de apoio financeiro para aquisição de viatura nova de 9 lugares	União Recreativo e Desportivo de Arranhó
Atribuição de apoio financeiro para obras de requalificação do Salão de Festas da Irmandade	Irmandade Nossa Senhora da Ajuda

FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

PROPOSTA	PROPONENTE
Criação de rede de bedouros públicos e distribuição gratuita de garrafas de água de vidro reutilizáveis, nas escolas	Ruben Alexandre Lopes Martins
Atribuição de apoio financeiro para Ampliação da sede do Agrupamento 78 - Corpo Nacional de Escutas	Agrupamento 78 - Corpo Nacional de Escutas
Atribuição de Apoio financeiro para reabilitação dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo do CRDA	Clube Recreativo e Desportivo Arrudense

FREGUESIA DE CARDOSAS

PROPOSTA	PROPONENTE
Atribuição de apoio financeiro para pintura exterior da sede do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas
Enriquecimento do espaço exterior da Associação - Escola Cardosas - Associação Caminhando	Associação - Escola Cardosas Associação Caminhando

FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

PROPOSTA	PROPONENTE
Atribuição de apoio financeiro para construção de muro de suporte de terras junto à Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural Adoseiros	Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural Adoseiros

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ARRUDA DOS VINHOS 2020-2021, 7.ª EDIÇÃO - SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Deliberado, por unanimidade, suspender a realização das Assembleias Voto na 7.ª Edição do OPAV 2020-2021, mantendo a possibilidade de votação online, através do site <http://www.cm-arruda.pt/orcamentoparticipativo>.

APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS - COVID-19

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.

APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS - COVID-19

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1500.00€ à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual e apoio alimentar.

APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ - COVID-19

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 750.00€ ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.

SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS

Deliberado, por unanimidade, aprovar suspensão protocolo, bem como a contribuição do município no valor mensal de 500€, no período compreendido entre 1 de abril e 31 de maio, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data.

SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO ARRUDENSE

Deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão do protocolo no que respeita ao pagamento da contribuição do Município no valor mensal de 400€, no mês de abril de 2021.

SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ

Deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão do protocolo no que respeita ao pagamento da contribuição do Município no valor mensal de 200€ no mês de abril de 2021.

PROJETO DE CONSERVAÇÃO DO CIRCUITO DAS LINHAS DE TORRES

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto para a Conservação do Circuito das Linhas de Torres.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - COVID-19 - DÚVIDAS E OMISSÕES

Deliberado, por unanimidade, aprovar que sejam consideradas apenas as faturas/recibos com pagamento em data posterior à deliberação em reunião de câmara da respetiva candidatura/renovação.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, até ao montante máximo de 438,81€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, até ao montante máximo de 877,62€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19

- 1.ª RENOVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, até ao montante máximo de 526,57€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19

- 1.ª RENOVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, até ao montante máximo de 526,57€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19

- INDEFERIMENTO

Deliberado, por unanimidade, informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo de 10 dias para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

REAVALIAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA EM CASO DE OCORRÊNCIA DE FUGAS OU ROTURAS NO SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA, EM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS), ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- a. A avaliação do consumo nos casos em que se verifique a ocorrência de roturas ou fugas, devidamente comprovadas pelos serviços do MAV, empresa ou canalizador devidamente licenciados, em consumidores IPSS, Associações e Coletividades seja efetuada pelo consumo médio apurado entre as últimas doze leituras, consideradas válidas, efetuadas pelo MAV;
- b. Que a referida alteração seja contemplada aquando da elaboração da alteração ao regulamento em vigor.

PROPOSTA TÉCNICA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO TROÇO ENTRE O CENTRO SÉNIOR E A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta técnica para substituição do coletor de drenagem de águas residuais entre o Centro Sénior e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos.

NORMAS DO ECOCENTRO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas de utilização do Ecocentro Municipal de Arruda dos Vinhos.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COM-PROPRIEDADE NOS TEMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, MANDATÁRIO DE ILÍDIA MARIA LOURENÇO QUINTINO TOMÁS FERREIRA, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA ABERTA DE VÍTOR MANUEL RODA FERREIRA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade dos prédios em apreço, nos termos requeridos.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA SECÇÃO DESCENTRALIZADA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS NAS FREGUESIAS DE ARRANHÓ E S. TIAGO DOS VELHOS (LOCALIDADE N. SENHORA DA AJUDA)

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução da Secção Descentralizada dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos nas freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos (localidade N. Senhora da Ajuda).

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2003 E ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2003 e abrir um período de consulta pública de 30 dias, a iniciar no quinto dia útil seguinte à data da afixação do edital nos locais de estilo.

REUNIÃO ORDINÁRIA 5 DE ABRIL DE 2021

PROPOSTA DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

1. Prorrogação automática de prazos, até ao dia 30 de abril, de processos municipais para:
 - prazos processuais;
 - prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento e suspensão de

eventuais juros indemnizatórios;

- prazos de apresentação de defesa e pagamento de coimas ou execuções fiscais.
2. Isentar integralmente do pagamento da renda, referente ao mês de abril de 2021, os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, start-up's ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais, designadamente, Jardim Municipal, Centro Cultural do Morgado, Parque Urbano das Rotas, Piscina Municipal, Incubadora de Empresas InvestArruda e Hortas Comunitárias e loja n.º 4, instalada no Mercado Municipal.

ESTÁGIO CURRICULAR - ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM - GONÇALO MONIZ

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de estágio que visa proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, no âmbito da licenciatura em Gestão de Empresas, no total de 300 horas, com início no mês de junho de 2021.

ESTÁGIO CURRICULAR - SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ALVERCA / IIEFP - MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO PAIVA BELO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de estágio que visa proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna do Serviço de Formação Profissional de Alverca / IIEFP, no âmbito do Curso de Técnico de Apoio à Gestão (EFA CT), no total de 210 horas, com início no mês de abril de 2021.

ANO LETIVO 2020/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Deliberado, por unanimidade, auxiliar economicamente os agregados familiares dos menores identificados na deliberação, através da correspondente comparticipação, estimando-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 154,03€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, até ao montante máximo de 438,81€.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE À EMISSÃO DE CERTIDÕES RESPEITANTES À ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS E NUMERAÇÃO POLICIAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas

correspondentes à certificação de moradas e atribuição de numeração policial, sempre que o processo seja desencadeado pelo Município.

ISENÇÃO DA TARIFA DE EXECUÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS), ASSO- CIAÇÕES E COLETIVIDADES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção das tarifas respeitantes à execução da modificação de ramais domiciliários de água, bem como à limpeza de fossas sépticas para os consumidores IPSS, Associações e Coletividades e que a referida alteração seja contemplada aquando da elaboração da alteração ao regulamento e tarifário em vigor.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A SOCIEDADE GOMES E SEVERINO, LDA. PARA RECOLHA DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU)

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração para a recolha de óleos alimentares usados a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Gomes e Severino, Lda.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS - RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação das Normas de Utilização do Eco-centro Municipal de Arruda dos Vinhos aprovadas em reunião de 22/03/2021, no que respeita ao Horário de Funcionamento, onde se lê "Período da manhã: 8.00h às 12.00h", deverá ler-se "Período da manhã: 9.00h às 12.00h".

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - SUBSTITUIÇÃO DO COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO TROÇO ENTRE O CENTRO SÊNIO E A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação no sentido da expropriação de uma parcela com a área de 2.610 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15 da Secção Z, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2590/20010525 e aí inscrito a favor de José Carvalho Dionísio pela Ap. 1, de 2001/05/25, destinada à construção de um troço do coletor de drenagem de águas residuais situado entre o Centro Sénio e a

Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos e notificar o interessado do teor da presente deliberação.

REUNIÃO ORDINÁRIA 19 DE ABRIL DE 2021

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, para identificar e justificar os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções com direito ao suplemento remuneratório.

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Deliberado, por unanimidade, aprovar

1. Atribuir aos assistentes operacionais que exercem funções de recolha e tratamento de resíduos, mais concretamente trabalhadores que conduzem as viaturas de recolha do resíduos sólidos urbanos, que recolhem e lavam contentores de resíduos sólidos urbanos, trabalhadores que efetuam trabalhos do saneamento (trabalhos associados a águas residuais, tais como desentupimentos), trabalhadores que desempenham funções na higiene urbana, tais como limpeza das ruas e manutenção de jardins, assim como, trabalhadores que executam procedimentos de exumações, inumações, trasladações e de abertura e aterro de sepulturas que reúnem as condições para que lhes seja atribuído o subsídio penosidade e insalubridade
2. Tendo por base a avaliação de riscos efetuada pelo Técnico de Segurança no Trabalho, da Workview, reconhecer às atividades os seguintes níveis de penosidade e insalubridade:
 - a. Assistentes operacionais com atividade de recolha e tratamento de resíduos, assim como, de saneamento, como atividades de elevado risco de penosidade e insalubridade, sendo reconhecido o valor do suplemento remuneratório correspondente a 4,99€;
 - b. Funções executadas pelos assistentes operacionais na higiene urbana, considerado como uma atividade de nível médio de penosidade e insalubridade, sendo reconhecido o valor do suplemento remuneratório diário de 4,09€;
 - c. Os assistentes operacionais que realizam funções no cemitério estão

expostos a níveis médios de penosidade e insalubridade, sendo reconhecido o valor do suplemento remuneratório diário de 4,09€.

3. Que excecionalmente seja atribuído o direito ao subsídio de penosidade e insalubridade, de forma fracionada e na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções, aos trabalhadores que substituam aquelas nas suas faltas e impedimentos, bem como nos momentos em que seja determinado superiormente a sua substituição.

TERMO DE ACEITAÇÃO DA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA N.º CENTRO-06-1406-FEDER-000095 - PROJETO «CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE A RIBEIRA DA ZIBREIRA EM ARRUDA DOS VINHOS»

Deliberado, por unanimidade, aprovar o termo de aceitação, permitindo que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, enquanto entidade promotora e beneficiária, possa desenvolver o projeto.

APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NO ÂMBITO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO DAS LINHAS DE TORRES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do caderno de encargo, permitindo que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, enquanto entidade promotora e beneficiária, possa apresentar a candidatura.

PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 2019 ENTRE A CIG E A ANMP

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Arruda dos Vinhos ao Protocolo de Cooperação celebrado em 2019 entre a CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses.

1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS - COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM E A COOPTÉCNICA - GUSTAVE EIFFEL, COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL. C.R.L. - RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente que aprova a primeira adenda ao referido protocolo.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo designado o Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - COOP-TÉCNICA - GUSTAVE EIFFEL - COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, C.R.L. - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente que aprova o protocolo de colaboração, de forma a contribuir, de uma forma ativa e dinâmica, para a formação dos alunos do curso Técnico de Proteção Civil, no âmbito da formação em contexto de trabalho.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo designado o Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião.

ESTÁGIO CURRICULAR - ENSILIS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO UNIPESOAL, LDA. - UNIVERSIDADE EUROPEIA - DANIEL CORREIA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo com vista a proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno da Universidade Europeia, no âmbito da licenciatura em Turismo, no total de 240 horas, com início no mês de maio de 2021.

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE ARRUDA DOS VINHOS, CADERNO III - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE 2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a nova versão do Caderno III (Plano Operacional Municipal 2021) do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Arruda dos Vinhos elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, a apresentar à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para aprovação, e a remeter posteriormente ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ESTUDO PÚBLICO «AFTER SCHOOL»

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização das Normas de Funcionamento do Espaço de Estudo Público «after school».

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização das Normas de Funcionamento do Centro Municipal da Juventude.

ANO LETIVO 2020/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Deliberado, por unanimidade, auxiliar economicamente o agregado familiar do menor identificado na deliberação, através da correspondente comparticipação, estimando-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 140,16€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, até ao montante máximo de 438,81€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, até ao montante máximo de 526,57€.

APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente que aprova a versão final do Projeto de Execução da Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho - Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo designado o Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião.

PROJETO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS - ROTUNDA NA EN248 COM A VARIANTE À ESTRADA DA COSTA E EN115-4

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de infraestruturas viárias - rotunda na EN248 com a variante à Estrada da Costa e EN115-4.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA REFERENTE AO PROJETO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO A LEVAR A EFEITO NA FARMÁCIA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS, SITA EM LARGO JOSÉ VAZ MONTEIRO, N.º 6 E 8, EM ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa municipal inerente à licença de obras relativa ao processo de obras n.º 45/2021, referente ao licenciamento de obras de alteração a levar a

efeito na farmácia da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, sita em Largo José Vaz Monteiro, n.º 6 e 8, em Arruda dos Vinhos.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COM-PROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE:

CHRISTOPHE ALEXANDRE DÓRIA MATOS
Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade do prédio em apreço, nos termos requeridos.

SUSPENSÃO PARCIAL DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O RANCHO FOLCLÓRICO PODAS E VINDIMAS

Deliberado, por maioria, com abstenção do PSD, aprovar a suspensão parcial do protocolo, respeitante ao pagamento da contribuição do Município no valor mensal de 250€, no período compreendido entre 1 de maio e 30 de junho de 2021, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 26 DE ABRIL DE 2021

PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento do Conselho Municipal do Associativismo, que integra os contributos acolhidos no âmbito da consulta pública, sendo o mesmo, posteriormente, remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PROJETO DE REGULAMENTO DO ESTATUTO MUNICIPAL DO CUIDADOR INFORMAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento do Estatuto Municipal do Cuidador Informal, que integra os contributos acolhidos no âmbito da consulta pública, sendo o mesmo, posteriormente, remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

REUNIÃO ORDINÁRIA 3 DE MAIO DE 2021

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM

REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA DOAQV - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA, NA SMVTO - SETOR DE MÁQUINAS, VIATURAS, TRANSPORTES E OFICINAS, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ATIVIDADE DE «CONDUÇÃO DE MÁQUINAS»

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na DOQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de «Condução de Máquinas».

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - SIADAP 1 2020 - RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente relativo às avaliações das unidades orgânicas referentes ao ano 2020:

- Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH)- Desempenho Bom
- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (DOAQV)- Desempenho Bom
- Unidade orgânica - Unidade Administrativa e de Modernização (UAM)- Desempenho Bom
- Unidade orgânica - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (USSDA)- Desempenho Bom
- Unidade orgânica - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (UECT)- Desempenho Bom.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo designado o Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião.

PROJETO DE REGULAMENTO “VALE APOIAR O COMÉRCIO LOCAL”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto do “Regulamento, Vale Apoiar o Comércio Local” que será submetido a consulta pública e posteriormente remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AO CPKA - CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de patrocínio financeiro ao CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo.

#ARRUDAAJUDAMAIS - APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE N.ª S.ª DA SALVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 8.000.00€ à Fábrica da Igreja de Arruda dos Vinhos, para aquisição de bens alimentares.

ANO LETIVO 2020/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Deliberado, por unanimidade, auxiliar economicamente os agregados familiares dos menores identificados na deliberação, através da correspondente comparticipação, estimando-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 243,38€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 - 2.ª RENOVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar devidamente identificado na deliberação, até ao montante máximo de 526,57€.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 - 2.ª RENOVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar devidamente identificado na deliberação, até ao montante máximo de 526,57€.

PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2021- PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2021-DOAQV - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB. APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente que aprova a lista de erros e omissões da Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho - Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab constante do Relatório de Análise das Listas de Erros e Omissões do júri do procedimento. O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo designado o Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião.

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2021-DOAQV - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - 2021 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de Análise de Propostas, adjudicar a Empreitada de Beneficiação e Conservação de Vias Municipais - 2021 ao concorrente n.º 3, “Construções Pragosa, S.A.” pelo valor de 423.682,81€ (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos) mais IVA e um prazo de execução da obra de 4 meses e aprovar a minuta do contrato.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DA FUTURA VARIANTE EXTERNA À VILA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de prorrogação do prazo de vigência da suspensão parcial do PDM de Arruda dos Vinhos e do estabelecimento das medidas preventivas por mais um ano.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: BRUNO VASCO DIAS ANÁGUA

Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a emissão de parecer favorável na constituição de compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos. O Vereador Mário Anágua ausentou-se da sala, alegando impedimento para votar este ponto.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: ANTÓNIO FILIPE SOARES BENTO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável na constituição de compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA

LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: BRUNO ALEXANDRE DA SILVA CARPINTEIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável na constituição de compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.

REDUÇÃO DE TAXA EM 50% REFERENTE AO PROJETO DE LICENCIAMENTO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, SITA EM BECO DA ÁGUA RUSSA, N.º 18, EM ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE CARINA MANUELA DE FREITAS ALVES E SÉRGIO FILIPE CARVALHO AGUIAR DE FIGUEIREDO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a redução do valor da licença de demolição e construção em 50% do seu valor, referente ao prédio sito no Beco da Água Russa, n.º 18, em Arruda dos Vinhos.

LOTEAMENTO N.º 2/1999 - QUINTA DA PONTE, VALE QUENTE DE BAIXO E CEREJAL - ARRUDA DOS VINHOS - CAUÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA DO LOTE N.º 29 PELA HIPOTECA DOS LOTES N.º 12 E N.º 13

Deliberado, por unanimidade, aprovar a substituição da hipoteca do Lote n.º 29 do Loteamento n.º 2/1999 pela hipoteca dos Lotes n.º 12 e n.º 13 do mesmo loteamento.

ACORDO E-REDES OESTELED

Deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo com a E-Redes.

EDITAIS / AVISOS DESPACHOS

EDITAL N.º 20 / 2021

INQUÉRITO PÚBLICO SOBRE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM O ALVARÁ N.º 1/2003 ADITADO EM 8 DE SETEMBRO DE 2006

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º e nos 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Arruda dos Vinhos, que, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 22 de março de 2021, se irá proceder à abertura do período de inquérito público, pelo prazo de 30 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil após afixação deste edital, para a formulação de sugestões, informações ou manifestações de oposição à alteração de loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2003.

Esta alteração irá incidir sobre o número de lotes, número de fogos, área de implantação, área de construção e n.º de pisos, consistindo em incluir mais um lote, o lote 37, com uma área de 307,45 m2 de tipologia T2 a T4, com uma área de implantação máxima no lote de 107 m2, onde se poderá incluir uma garagem/anexo até 33,70 m2, uma área de construção máxima no lote de 250 m2 onde se poderá incluir um anexo/garagem com a área máxima de construção de 33,70 m2 e de um piso e com a inclusão de dois lugares de estacionamento no interior do lote. A alteração inclui também acrescentar mais um piso aos lotes 31, 32, 33 e 34, com a área correspondente à área máxima de implantação no lote e consequente aumento de área de construção havendo ainda uma alteração na área já cedida para equipamentos coletivos. As reclamações, sugestões ou observações, devem ser redigidas e enviadas por email para DOAQV@cm-arruda.pt, ou por carta com menção expressa de participação no âmbito da alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2003, ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOAQV, ficando os elementos relevantes do processo disponíveis nos serviços administrativos da DOAQV para consulta, durante o horário expediente.

Arruda dos Vinhos, 9 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

AVISO N.º 20/2021

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO ANTIGO DE ARRUDA DOS VINHOS

André dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no número 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que em reunião de oito de março de dois mil e vinte e um, a Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do núcleo antigo de Arruda dos Vinhos e submetê-lo a um período de inquérito público de 20 dias a ter início cinco dias úteis após a publicação do presente aviso em Diário da República.

Mais se torna público que os elementos relativos ao procedimento ficam disponíveis para consulta nos serviços administrativos da DOAQV, nos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente e que a apresentação de qualquer sugestão ou reclamação deverá ser redigida, com menção expressa de

participação no âmbito do período de discussão pública do projeto de ORU do núcleo antigo de Arruda dos Vinhos, e entregue em mão própria junto desses serviços ou enviada para a Câmara Municipal, por carta ou por email para doaqv@cm-arruda.pt.

Arruda dos Vinhos, 16 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

André dos Santos Matos Rijo

DESPACHO N.º 1710/2021

MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO FLORBELA ROSA OLIVEIRA CACHAPA Considerando que:

- I. A trabalhadora Florbela Rosa Oliveira Cachapa, n.º 147, titular da categoria de Assistente Técnico, a exercer a atividade «Administrativa» no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Turismo e Juventude, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade de «Tesouraria», na Tesouraria da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
 - II. Que existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.
- Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Técnico pelo período de dezoito meses, da trabalhadora Florbela Rosa Oliveira Cachapa, da atividade «Administrativa» no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Turismo e Juventude, para a atividade de «Tesouraria», na Tesouraria da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, com efeitos a 19 de abril de 2021.

12 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

DESPACHO N.º 1711/2021

MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO MARIA LÍGIA RIJO CARVALHO BEJA Considerando que:

- I. A trabalhadora Maria Lígia Rijo Carvalho Beja, n.º 178, titular da categoria de Assistente Técnico, a exercer a atividade de «Tesouraria» na Tesouraria da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade «Administrativa» no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Turismo e Juventude;

II. Que existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Técnico pelo período de dezoito meses, da trabalhadora Maria Lígia Rijo Carvalho Beja, da atividade de «Tesouraria», na Tesouraria da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos para a atividade «Administrativa» no SCT – Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ – Unidade de Educação, Turismo e Juventude, com efeitos a 19 de abril de 2021.

12 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

DESPACHO N.º 1712/2021

ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA FLORBELA ROSA OLIVEIRA CACHAPA AFETA À ATIVIDADE DE «TESOURARIA» DA TESOURARIA, DA DFRH- DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com o assunto em epígrafe e considerando que:

1. Nos termos do n.º 1, do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na sua redação atual, «têm direito a um suplemento remuneratório designado ‘abono para falhas’ os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis.»;
2. Nos termos do n.º 2, art.º 2.º, do supra citado Decreto-Lei n.º 4/89, «as carreiras e ou categorias, bem como os trabalhadores que, em cada departamento ministerial, têm direito a ‘abono para falhas’, são determinadas por despacho conjunto do respetivo membro do Governo e dos responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública» (Despacho n.º 15409/2009);
3. Nos termos do n.º 1, do Despacho n.º 15409/2009, de 8 de julho de 2009, «têm direito ao suplemento designado “abono para falhas”, regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na sua redação atual, os trabalhadores titulares da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico que ocupem

postos de trabalho que, de acordo com a caracterização constante do mapa de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos»;

4. Nos termos do n.º 2, do Despacho n.º 15409/2009, «nas autarquias locais têm ainda direito ao suplemento designado ‘abono para falhas’ “os trabalhadores titulares da categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico que se encontrem nas mesmas condições, bem como os titulares da categoria subsistente de tesoureiro-chefe.»;
5. Nos termos do n.º 5, do Despacho n.º 15409/2009, «o reconhecimento do direito a abono para falhas a trabalhadores integrados noutras carreiras, ou titulares de outras categorias, efetua-se mediante despacho conjunto dos membros do Governo da tutela e das Finanças e da Administração Pública.».
6. É entendimento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR/LVT) no seu Parecer Jurídico n.º 15/CCDR LVT / 2014, que o reconhecimento do direito ao abono para falhas é feito «(...) mediante despacho do presidente da câmara (...);»;
7. Nos termos do art.º 5.º do supra citado Decreto-Lei n.º 4/89:
N.º 1 - «O abono para falhas é reversível diariamente a favor dos funcionários ou agentes que a ele tenham direito e distribuído na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções.»;
N.º 2 - «O valor diário do abono para falhas calcula-se por aplicação da fórmula (Abono para falhas x 12)/(n x 52) em que n é igual ao número de dias de trabalho por semana.»
N.º 3 - «Em casos excecionais, a reversibilidade de área de abono para falhas pode ser fracionada a favor dos funcionários ou agentes que a ele tenham direito e distribuída na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções.»;
8. Nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, «(...) o montante pecuniário do “abono para falhas” é de € 86,29.»;
9. A atividade de «Tesouraria» na Tesouraria, da DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, implica que os trabalhadores afetos a estes postos de trabalho, bem como aquelas que as substituam nas suas ausências, e que tenham funções de cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou

guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, tenham direito ao suplemento designado por “abono para falhas”.

Determino que a trabalhadora abaixo indicada afeta de forma permanente ao supra referido espaço, seja atribuído a partir de 19 de abril o direito ao ‘abono para falhas’:

— Florbela Rosa Oliveira Cachapa

Determino ainda que deixe de ser atribuído o direito ao ‘abono para falhas’, à trabalhadora Maria Lígia Rijo Carvalho Beja, em virtude da mobilidade para a atividade «Administrativa» do SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, com efeitos a 19 de abril de 2021.

12 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

DESPACHO N.º 1968/2021

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 3 de maio de 2021, da trabalhadora Susana Elias Coelho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, da carreira/ categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Educação”, afeto ao SE - Setor de Educação, da UECTJ – Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, com a duração de 30 dias.

Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;

Vogais Efetivos:

— Adília Maria Rosa Fernandes Silva, Assistente Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

— Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio, Assistente Técnica;

— Vogais Suplentes: João Luís Raposo Caetano Bento e Regiane da Silva Parente, ambos Assistentes Técnicos.

27 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

DESPACHO N.º 1969/2021

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, com Susana Elias Coelho, classificada em 14.º lugar no procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional,

na atividade de “Educação”, do SE- Setor de Educação, da UECTJ – Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude com a posição 4/ nível 4, à qual corresponde o vencimento mensal de 665,07€, com início a 3 de maio de 2021 e término a 8 de julho de 2021.

27 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO N.º 132/2020

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, e muros de vedação sito em Ajuda, lote 32, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 160/2020

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, piscina e demolição de construção existente sito em Rua do Poço, Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 54/2019

ENGIPRUMO – GABINETE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, LDA.

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereiro, lote 30, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 78/2019

ENGIPRUMO – GABINETE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, LDA.

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereiro, lote 31, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 79/2019

ENGIPRUMO – GABINETE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, LDA.

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereiro, lote 56, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 81/2019

ENGIPRUMO – GABINETE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, LDA.

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereiro, lote 32, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 134/2019

ENGIPRUMO – GABINETE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, LDA.

Alteração na construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Herdade do Cereiro, lote 30, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 128/2020

Licenciamento para legalização de construção de anexo, sito em Rua do Loureiro, freguesia de Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 19/2021

SMCLINICA, LDA.

Alteração à autorização de utilização de forma a que passe a constar que a fração se destina a comércio e serviços, gabinete de estética, sito em Rua do Cácere, n.º 1 A, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 23/2021

Informação prévia de construção de moradia em parcela a destacar, sita em Casal da Fonte, freguesia de Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 3/2021

Licenciamento de legalização de construção de anexos, garagem, telheiro e ampliação do 1.º piso para habitação, sito em Travessa do Vale, n.º 1, Carvalha, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 10/2021

Licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Casal da Lage, lote 15, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 148/2020

Licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Rua da Várzea, 1, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 159/2020

Licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Quinta do Cobre, lote 14, freguesia de Arranhó

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/03/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 45/2021

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Licenciamento de obras de alteração de edifício, sito em Largo José Vaz Monteiro, n.º 6 - 8, freguesia e Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/04/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 12/2021

Licenciamento de ampliação de moradia unifamiliar, sito em Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/04/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 40/2021

Licenciamento de ampliação de moradia unifamiliar, sito em Estrada Nacional, Carasqueiro – freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/04/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 21/2021

Licenciamento de adaptação de R/C de habitação para estabelecimento de restauração, sito em Rua do Moinho, freguesia de Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/04/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 46/2019

Averbamento de empreiteiro, referente a construção de moradia, sito em Rocio das Cardosas, Lote 3, freguesia de Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/04/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 99/2017

GADGETELITE – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA

Licenciamento de alterações a efetuar na construção de edificação, sito em Urb. Quinta da Venga, Lote 1, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/04/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 16/2021

Licenciamento de beneficiação de moradia e adega, sito em À-do-Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/04/2021, em conformidade com o parecer dos serviços.

REGULAMENTOS

EM CONSULTA PÚBLICA

EDITAL N.º 22/2021

PROJETO DE REGULAMENTO “VALE APOIAR O COMERCIO LOCAL”

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 3 de maio de 2021, após análise da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento “Vale Apoiar o Comércio Local”, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente edital no boletim municipal “O Deliberar”.

O regulamento acima mencionado, encontra-se à disposição do público na Unidade Administrativa e de Modernização – Secção de Expediente Geral, durante as horas de expediente, ou seja, das 9 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 16,30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, ao 4 maio de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

PROJETO DE REGULAMENTO “VALE APOIAR O COMÉRCIO LOCAL”

PREÂMBULO

Considerando que, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da sua população em vários domínios, nomeadamente, ao nível da promoção do desenvolvimento, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que, compete às Câmaras Municipais a promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a ati-

vidade económica de interesse municipal, de acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Diploma Legal.

Considerando que, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos pretende contribuir para a dinamização da procura no comércio local, como mais um contributo para uma resposta aos efeitos provocados pela pandemia COVID-19, a nível económico, bem como apoiar a população em geral, que sofreu impactos ao nível do rendimento disponível.

Considerando que, um dos setores que tem contribuído para o desenvolvimento económico do Concelho de Arruda dos Vinhos é, o comércio local.

Considerando que, fruto da situação que se vive atualmente, vários eventos locais, promovidos pelo Município e pela própria sociedade civil, tiveram de ser cancelados ou adiados, o que levou a um decréscimo de pessoas a frequentar o Concelho que, em condições normais, muito contribuíam para o seu crescimento e desenvolvimento económico.

Considerando que, o Município considera ser muito importante apoiar aquele setor, através da implementação de medidas específicas de incentivo à procura e compra no comércio local, é aprovada a Campanha “Vale Apoiar o Comércio Local”, com um apoio total de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) que observará as normas abaixo.

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de elaboração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do presente regulamento.

Nestes termos e no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou o presente projeto de Regulamento “Vale Apoiar o Comércio Local”, que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da sua publicação e posteriormente, ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ARTIGO 1.º

(OBJETO)

1. O presente Regulamento tem como objetivo instituir a campanha “Vale Apoiar o Comércio Local” e visa apoiar o comércio local que, devido à pandemia provocada pela doença COVID-19, teve quebras no volume de vendas, tornando-o mais atrativo e apelando ao investimento, consumo, estímulo e apoio à economia local.
2. A campanha visa, igualmente, apoiar a população em geral, que sofreu uma quebra no que respeita ao seu rendimento disponível.

ARTIGO 2.º

(PARCERIAS)

A Campanha “Vale Apoiar o Comércio Local” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, em parceria com a ACIS (Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos) e com o VEM (Vale Encantado Market), e com o tecido económico concelhio aderente.

ARTIGO 3.º

(ÂMBITO)

1. A Campanha “Vale Apoiar o Comércio Local” destina-se aos estabelecimentos do comércio local sedeados no Concelho de Arruda dos Vinhos, nomeadamente:
 - a. Restauração e Similares;
 - b. Comércio de bens a retalho;
 - c. Prestação de Serviços;
2. São excluídos todos os estabelecimentos comerciais:
 - a. com área superior a 300m²;
 - b. de prestação de serviços cuja atividade dependa de inscrição em ordem profissional e seguradoras;
 - c. empresas que tenham o CAE 47300 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados.

ARTIGO 4.º

(PERÍODO DA CAMPANHA)

A Campanha “Vale Apoiar o Comércio Local” tem início no dia 1 de julho de 2021 e termina no dia 15 de setembro de 2021.

ARTIGO 5.º

(ADESÃO)

1. Os estabelecimentos do comércio local que desejem formalizar a sua adesão à Campanha devem fazê-lo através de ficha de inscrição própria que será fornecida pelo Município.
2. Os estabelecimentos aderentes devem estar devidamente identificados por um selo, fornecido pelo Município aquando da aprovação da adesão, colocado em local visível com a indicação “Arruda dos Vinhos - Vale Apoiar o Comércio Local - Loja Aderente”.
3. A divulgação dos estabelecimentos aderentes será efetuada no site do Município, redes sociais, plataforma on-line crowdfunding, e noutros meios ou locais considerados adequados.
4. O Município de Arruda dos Vinhos reserva-se ao direito de rejeitar todas as inscrições que não se enquadrem no artigo 3.º do presente regulamento.

ARTIGO 6.º

(FUNCIONAMENTO)

1. A Campanha “Vale Apoiar o Comércio Local” terá a seguinte modalidade: Vale de 10,00€ (dez euros).
2. O valor de aquisição do Vale será de metade do valor inscrito, ou seja, 5,00€ (cinco euros).
3. A aquisição dos Vales será efetuada a partir do dia 1 de Julho de 2021 na Loja do Cidadão de Arruda dos Vinhos, Espaços do Cidadão situados nas sedes de freguesia e no Posto de Turismo.
4. Os Vales só poderão ser utilizados nos estabelecimentos do comércio local do Concelho de Arruda dos Vinhos, aderentes à iniciativa, até ao dia 15 de setembro de 2021.
5. Todas as compras efetuadas com os Vales devem ser de valor igual ou superior ao valor do mesmo, não havendo lugar a troca ou reembolso, e não podendo os Vales ser convertidos em dinheiro, sendo que em cada compra apenas poderão ser utilizados, no máximo, dois Vales.
6. Só poderão ser adquiridos no máximo 5 Vales por cidadão/adquirente, cuja identificação será feita pelo número de identificação fiscal aquando da aquisição.
7. O pedido de reembolso será efetuado entre os dias 16 de agosto e 30 de setembro de 2021, pelo comerciante aderente, com a entrega na Loja do Cidadão dos Vales utilizados pelos consumidores e respetivos documentos comprovativos das vendas efetuadas (fatura/recibo com identificação do número de contribuinte). Nestes documentos deverá ser mencionado o número dos Vales

utilizados em cada transação.

8. Acompanha a entrega dos documentos referidos no número anterior, um formulário criado para o efeito.
9. O reembolso será efetuado até 10 dias úteis após o seu pedido, preferencialmente através de transferência bancária.
10. Poderá, em casos devidamente fundamentados, ser concedida uma prorrogação do prazo mencionado no número anterior.

ARTIGO 7.º

(DÚVIDAS E OMISSÕES)

As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidos pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

ARTIGO 8.º

(SERVIÇO COMPETENTE)

O Serviço competente para a tramitação da definição do estabelecimento aderente, e bem assim para a confirmação dos vales utilizados e pedidos de reembolso é o Gabinete de Apoio às Empresas da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

ARTIGO 9.º

(ENTRADA EM VIGOR)

O presente regulamento entra em vigor no dia imediatamente seguinte à sua publicação.

coelho · faisão · frango · galinha · galo · pato · peru



mostra gastronómica
**carnes de
capoeira**

maio'21 · arruda dos vinhos

20 restaurantes aderentes

Ofertas especiais nos operadores turísticos do Concelho



Mais informações
www.cm-arruda.pt

Os restaurantes e parceiros da iniciativa funcionarão de acordo com as restrições determinadas pelo Governo à data.



apoios institucionais



produtores de vinho

